CMAS
Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - N º 03/2025 CMAS Biênio 2023/2025			**DATA: 10/03/2025**
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h09min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h35min	
NOME	**T/S**	**ORGÃO**	**FREQUÊNCIA**
PODER PUBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	**T**	**SADS**	**PRESENTE**
		SADS	VACÂNCIA
Tainá da Silva Ferreira	**T**	**HABITAÇÃO**	**AUSENTE**
Dulcinéia da Silva	S	HABITAÇÃO	AUSENTE
Damião A. da Silva	**T**	**EDUCAÇÃO**	**AUSENTE**
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	PRESENTE
Monica Conceição dos Santos Pees	**T**	**SAÚDE**	**PRESENTE**
Neuza Roseli dos Santos	S	SAÚDE	AUSENTE
Mariana Algabala Sacramento de Souza	**T**	**ADMINISTRAÇÃO**	**AUSENTE**
Fernanda Santos Rosário	S	ADINISTRAÇÃO	AUSENTE
	T	**GOVERNO**	**VACÂNCIA**
	S	GOVERNO	VACÂNCIA
SOCIEDADE CIVIL			
Analice Bernardo	**T**	**USUÁRIO**	**PRESENTE**
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	AUSENTE
Roseli Duarte	**T**	**USUÁRIO**	**PRESENTE**
Celia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	AUSENTE
Elias Salles Junior	**T**	**ORGANIZAÇÃO**	**PRESENTE**
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	AUSENTE
Marcos Basiqueto Martins	**T**	**ORGANIZAÇÃO**	**PRESENTE**
Camila Lopes Felizardo	S	ORGANIZAÇÃO	**PRESENTE**
Margareth Lourdes de Barros	**T**	**TRABALHADOR**	**PRESENTE**
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	AUSENTE
Andressa da Costa	**T**	**TRABALHADOR**	**AUSENTE**
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	AUSENTE

Pauta 01: Apresentação da Secretária da sala dos Conselhos
Pauta 02: Certificação
Pauta 03: Prestação de contas 2024
Pauta 04: Edital Proteção Especial

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se os conselheiros na sala de conselhos, a presidente agradece a presença de todos dando início à reunião. **Pauta 01: Apresentação da Secretária da sala dos Conselhos:** Iniciou-se com a apresentação de Natasha, que dará apoio na sala dos conselhos, já estando com a senha e aguardando a liberação para ser vinculada ao e-mail oficial. Após essa liberação, o e-mail será formalmente comunicado aos órgãos públicos. **Pauta 02: Certificação:** Em relação à Certificação, a diretoria do conselho verificará quais organizações enviaram a documentação necessária para a renovação, ainda que fará Resolução de Certificação. **Pauta 03: Prestação de contas 2024 Pauta 04: Editais Proteção Especial**: A conselheira Silvana fazendo uso da palavra informa sobre a prestação de contas de 2024 dos serviços cofinanciados e Emendas Parlamentares, foram

constatadas irregularidades nas prestações de contas da Associação ANNI e da Associação Guapiranga, ainda que as organizações foram formalmente notificadas pela gestão do decorrer da execução (notificações anexas ao processo físico) sobre essas inconsistências, que as prestações de contas foram encaminhadas à Secretária de Gestão e Controle para as devidas providências, que poucas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) passaram sem ressalvas, ainda informa que ela e a servidora ADM/SADIS Sra. Luana realizaram uma conferência presencial na prestação de contas junto com técnica e presidente da OSC - Associação Guapiranga, esclarecidas as pendências e notifica, não houve nenhuma devolutiva até o momento. Silvana, com a palavra, informou a todo o colegiado presente que em havendo reprovação das contas da ANNI, por se tratar de serviço ininterrupto o jurídico poderá nomear um coordenador/interventor ou indicar outra organização social para assumir a responsabilidade pelo serviço de acolhimento. A Sra. Margareth, responsável pela organização ANNI, reconheceu a existência de uma nota incorreta e que a associação havia sido notificada, questionou se as organizações teriam um prazo para responder caso o jurídico optasse por escolher um interventor ou outra organização, ainda expressa a preocupação com os funcionários da organização, caso não for continuar com o serviço, pois o prazo de notificação não esta sendo cumprido (60 dias antes) pois esses são contratados por CLT, não havendo tempo hábil para organizar as dispensas. A conselheira respondeu que, provavelmente, sim, mas que essa decisão caberia ao jurídico. **Pauta 04: Edital Proteção Especial**: Sobre os editais da Proteção Especial, foi enviado o orçamento à Secretária Márcia Galdino, que solicitou o desmembramento dos custos de insumo, item por item. O visitante Fernando (ADI) questionou sobre o Edital da Proteção Básica, sendo informado que provavelmente o edital será publicado no segundo semestre de 2025. Margareth alegou que não estava ciente das irregularidades, mas reconheceu a existência de uma nota incorreta e que a associação já havia sido notificada. Ainda referente ao Edital de Proteção Básica foi discutidos que na ausência deste atendimento, haveria um agravo dos riscos sociais, aumentando assim o atendimento da média e alta complexidade. Ainda referente aos serviços de acolhimento relata a Sra. Silvana estará analisando a possibilidade da implementação do Serviço de Família Acolhedora, porém se faz necessário um processo; pesquisa de intenção, Projeto de Lei, análise de custos, equipe de acompanhamento, cadastro dos pretendentes, capacitação desses, o que demanda longo prazo, neste sentido a solicitação de ampliação de vagas atenderia de imediato a demanda reprimida de acolhimento de crianças e adolescentes, quanto a demanda / fila de espera de acolhimento de idosos será enviado análise orçamentária para ampliação de vagas. Sem mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo por mim 1ª secretária Ana Paula Ferreira da Silva lavrada a presente ata.

CONVIDADOS / VISITANTES: Tânia Sawaya do Espírito Santo – Associação Sociedade em Ação, Luciano Dias Santos - SADIS, Fernando Curcio – Associação ADI

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Margareth Lourdes de Barros
Presidente do Conselho CMAS